

PARECER CONJUNTO Nº 927/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 468/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, altera a denominação da NIR-CR Infantil Tatuapé, localizada na rua Jarinu, 730, para NIR-CR Infantil Tatuapé - Dr. Salomão Crochik, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar, considerando ter sido o ilustre Sr. Salomão Crochick um profissional da saúde que dedicou sua vida à prevenção e aos cuidados da saúde ocular. Sua atuação como médico oftalmologista em reconhecida Instituição hospitalar dessa cidade, voltou-se, de maneira competente, ao bem estar do indivíduo e da coletividade.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 19/06/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Attila Russomanno (PP)

Ítalo Cardoso (PT)

Carlos Apolinario (DEM)

Eliseu Gabriel (PSB)

Marta Costa (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aníbal de Freitas (PSDB)

Donato (PT)

Francisco Chagas (PT)

Milton Leite (DEM)

Roberto Tripoli (PV)

Atílio Francisco (PRB)